

Visto.

Am. Sr. Deputado



7-VII-2016

Exmo. Sr. Presidente

Da Comissão Parlamentar de Inquérito

À Recapitalização da Caixa Geral de

Depósitos e à Gestão do Banco

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem requerer a V. Exa., nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 5/93, de 1 de Março, a suspensão dos dois requerimentos, apresentados ontem, pelo Partido Socialista ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de Recapitalização à Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco.


Palácio de São Bento, 7 de Julho de 2016

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Então de 7 de 7-07-2016
NU: 554416

SUSPENDIDO

Am. Inq. Dep. d. l.



7-VII-2016

Exmo. Sr. Presidente

Da Comissão Parlamentar de Inquérito

À Recapitalização da Caixa Geral de
Depósitos e à Gestão do Banco

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prejuízo de posteriormente aditar o presente requerimento, vem requerer a V. Exa., nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 5/93, de 1 de Março, que se digne a solicitar os documentos seguidamente discriminados, uma vez que se julgam úteis à realização do inquérito:

- a) Plano de capitalização da Caixa Geral de Depósitos, do ano de 2012 – a solicitar à Caixa Geral de Depósitos, Banco de Portugal e Ministério das Finanças;
- b) Parecer do Banco de Portugal relativamente ao plano de capitalização da Caixa Geral de Depósitos, do ano de 2012 – a solicitar ao Banco de Portugal;
- c) Estudos que fundamentaram o parecer do Banco de Portugal relativamente ao plano de capitalização da Caixa Geral de Depósitos, do ano de 2012 – a solicitar ao Banco de Portugal;
- d) Relatórios da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, desde o ano de 2000 – a solicitar à Caixa Geral de Depósitos;
- e) Relatórios de Auditores Externos, desde o ano de 2011 – a solicitar a todos os auditores que prestaram serviços à Caixa Geral de Depósitos e ao Banco de Portugal;
- f) Toda a correspondência trocada entre os vários intervenientes no processo, nomeadamente, Banco de Portugal, Ministério das Finanças, DG Comp, BCE, Comissários Europeus e Conselho de Administração, inclusivamente e-mails e ofícios, desde o ano de 2012 – a solicitar a todas as instituições referidas;
- g) Listagem dos 75 maiores devedores da Caixa Geral de Depósitos, desde o ano de 2011 até ao presente – a solicitar à Caixa Geral de Depósitos e ao Banco de Portugal.


Palácio de São Bento, 6 de julho de 2016

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Então de 6 de 7-07-2016
NU: 554364

Destribuição
7-07-2016.

SUSPENDIDO

Ass. Soc. Dep. V. V. V.

7-VII-2016

Exmo. Sr. Presidente

Da Comissão Parlamentar de Inquérito

À Recapitalização da Caixa Geral de
Depósitos e à Gestão do Banco

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prejuízo de posteriormente aditar o presente requerimento, vem requerer a V. Exa., nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 5/93, de 1 de Março, que convoque os seguintes cidadãos para prestar depoimento sobre factos relativos ao inquérito:

- a) Carlos Costa, Governador do Banco de Portugal;
- b) Maria Luís Albuquerque, Ex-Ministra das Finanças;
- c) Vítor Gaspar, Ex-Ministro das Finanças;
- d) José Agostinho Martins de Matos, Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos;
- e) Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, Presidente da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos.

Palácio de São Bento, 6 de Julho de 2016

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Então 5 de 7-7-2016
NU! 554362

Então 5 de 7-7-2016
7-07-2016